

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 17 P2118

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 107/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA,** CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do expediente acostado aos autos do processo nº 2017.7.004882-1, datado de 03/04/2018 (Protocolo nº 2018.7.002319-5), subscrito pelo Dr. **ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR**, Juiz de Direito da Comarca de Rondon do Pará;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 035/2018-CJCI, publicada no Diário da Justiça de 16/03/2018.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2018.

Des. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior